

PORTARIA Nº 087/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 806/2017, a partir de 05 de fevereiro de 2018, que admitiu **HILDÉSIA MARIA RODRIGUES TELES SANCHES** como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 5ª Promotoria de Justiça da Capital – TO, nos seguintes dias da semana: segunda a sexta-feira, no horário de 14h às 17h, no período de 20/11/2017 a 20/11/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de fevereiro de 2018.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça